

043/2016/TJPI;

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folga de plantão da Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, membro titular da 2ª Câmara Especializada Criminal e da 6ª Câmara de Direito Público,

R E S O L V E:

CONVOCAR, observando-se a ordem de antiguidade e os impedimentos, os Juizes de Direito abaixo relacionados para, na condição de 1º e 2º suplentes, compor o quórum de julgamento da 2ª Câmara Especializada Criminal e da 6ª Câmara de Direito Público, em substituição à Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, enquanto durar o seu afastamento:

- **ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO**, 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri;

- **JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO**, Vara de Execuções Penais de Teresina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de outubro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.34. PORTARIA (PRESIDÊNCIA) Nº 2235/2017 - SECPLE, de 03 de outubro 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí zelar pela observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Carta Constitucional, dentre eles o da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições sobre a convocação de juizes de primeiro grau para substituição no âmbito dos Tribunais prevista na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão do art. 118 da Lei Orgânica da Magistratura de convocação de juizes para comporem Câmara ou Turma do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, com redação dada pela Resolução nº 043/2016/TJPI;

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folga de plantão do Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO, membro titular da 1ª Câmara Especializada Criminal e da 5ª Câmara de Direito Público,

R E S O L V E:

CONVOCAR, observando-se a ordem de antiguidade e os impedimentos, os Juizes de Direito abaixo relacionados para, na condição de 1º e 2º suplentes, compor o quórum de julgamento da 1ª Câmara Especializada Criminal e da 5ª Câmara de Direito Público, em substituição ao Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO, enquanto durar o seu afastamento:

- **ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA**, 10ª Vara Criminal de Teresina;

- **RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ**, 6ª Vara Criminal de Teresina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de outubro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.35. Portaria (Presidência) Nº 2238/2017 - SECPLE, de 03 de outubro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 17.0.000036337-5,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 02.10.2017, o Juiz de Direito JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, titular da Vara Única da Comarca de Fronteiras, de entrância intermediária, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Simões, de igual entrância, enquanto durar as férias do Juiz de Direito titular.

Art. 2º DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 02 de outubro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de outubro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.36. Portaria Nº 4335/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 03 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc., e,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 4423/2017 - PJPI/TJPI/PRES/ASSMIL (0250976),

R E S O L V E:

DESIGNAR os oficiais PMs, lotados na Companhia de Guarda deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal do **Contrato Administrativo nº 109/2017** (serviços continuados de vigilância armada nas dependências Unidades Administrativas/Judiciárias que compõem o Poder Judiciário piauiense), a saber:

- Maj PM MARTIN DAVI DE ARAÚJO SOARES (FISCAL);

- Maj PM OZIEL INACIO DE OLIVEIRA (SUPLENTE).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 03/10/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 4311/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 17.0.000035855-0,

R E S O L V E:

ADIAR, em razão da necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo qualificado, relativas ao exercício de 2016/2017 (2ª fração - 11 dias), anteriormente marcadas para o período 04 a 12/12/2017, nos termos da Escala de Férias de 2017, a fim de que sejam